



## ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia vinte e quatro de novembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 40ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 224/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 054/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 225/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 055/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 226/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 056/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 231/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 057/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 233/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 058/2025, de origem do Poder Executivo.

### ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI Nº 054/2025** Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto 054/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055/2025**, Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 45.470,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto 055/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056/2025**, Autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa e a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O Sr. Presidente colocou o projeto 056/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057/2025**, Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025. Em virtude do pedido do Poder Executivo, justificando a extrema urgência a votação do projeto, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem para emitir seus pareceres. Logo após o Sr. Presidente reabriu a sessão e questionou as comissões quanto aos pareceres, sendo que emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 057/2025. Logo após o projeto foi amplamente discutido, e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 058/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de OPERA-



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

DOR DE MÁQUINAS para atuarem junto a junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 058/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoas onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 40ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa  
Secretário

